

EDITAL VESTIBULAR I SEMESTRE 2023



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO - UNICERP

ATO## UNICERP EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR DO I SEMESTRE 2023 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO – UNICERP

##TEX O Reitor do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, instituição mantida pela Fundação Comunitária, Educacional e Cultural de Patrocínio - FUNCECP, com sede em Patrocínio, Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR I SEMESTRE 2023**, estarão abertas para os seguintes cursos na modalidade presencial da instituição:

CURSO - MODALIDADE	VAGAS	TURNO	DURAÇÃO	ATO REGULATÓRIO
Administração – Bacharelado	50	Noturno	4 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 948 de 30/08/2021.
Agronomia – Bacharelado	100	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	50	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Cafeicultura – Tecnológico	50	Noturno	3 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 467 de 18/05/2021.
Ciências Contábeis – Bacharelado	50	Noturno	4 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 204 de 25/06/2020.
Direito – Bacharelado	150	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento de curso pelo MEC conforme Portaria nº 948 de 30/08/2021
Educação Física – Bacharelado	50	Noturno	4 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Educação Física – Licenciatura	50	Noturno	4 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 914 de 27/12/2018.
Enfermagem – Bacharelado	50	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 144 de 06/01/2022.
Engenharia Civil – Bacharelado	50	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Fonoaudiologia – Bacharelado	50	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Fisioterapia – Bacharelado	42	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Medicina Veterinária – Bacharelado	100	Noturno	5 anos	Autorizado pelo Conselho Universitário conforme Resolução nº 2/2015.
Nutrição – Bacharelado	50	Noturno	4 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Psicologia – Bacharelado	50	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 204 de 25/06/2020.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será classificatório e eliminatório, sendo realizado em única etapa, constando de prova de conhecimentos gerais e uma prova de Redação.

1.2. As provas obedecerão ao seguinte calendário:

Prova	Nº Pontos	Data	Horário
Conhecimentos Gerais	100	12/11/2022	14:00 – 17:00 hs
Redação	100	12/11/2022	14:00 – 17:00 hs

1.3. a) A prova de Conhecimentos Gerais constará de 08 (oito) disciplinas do núcleo comum do ensino médio, compreendendo: três questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Biologia e Matemática; duas questões de múltipla escolha de Física, Química, Geografia e História, perfazendo um total de 20 (vinte) questões; b) os candidatos serão submetidos à Prova de Redação, que será eliminatória; c) o candidato poderá optar

EDITAL VESTIBULAR I SEMESTRE 2023



pela utilização total do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ficando dispensado de fazer as provas de conhecimentos gerais e redação do Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2023. Neste caso, a COPEPS irá considerar para classificação do aluno a pontuação obtida nas Provas de Conhecimentos Gerais e Redação do ENEM; Para a classificação final do candidato as notas serão convertidas para os valores adotados no Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2023, sendo 100 pontos para conhecimentos gerais e 100 pontos para redação d) o candidato deverá fazer opção pela utilização do resultado da Prova de Conhecimentos Gerais e Redação do ENEM, no ato da inscrição, preenchendo os campos específicos para este fim na ficha de inscrição; e) os resultados do ENEM serão obtidos através de cópia do documento autenticado em cartório fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP; f) o candidato que tiver optado pela utilização dos resultados do ENEM estará sujeito a todos os dispositivos do presente Edital; g) as Provas de Conhecimentos Gerais versarão sobre os conteúdos do núcleo comum do Ensino Médio. Os respectivos programas constam no Manual do Candidato, que poderá ser adquirido no protocolo do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP e no site da Instituição UNICERP (www.unicerp.edu.br); h) em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(s) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota dos candidatos que fizerem as provas; i) os candidatos serão classificados pela ordem decrescente até o limite das vagas oferecidas nos cursos; j) **a divulgação dos resultados será feita até o dia 16 de novembro de 2022** pelo Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP pela internet no endereço www.unicerp.edu.br. k) ocorrendo vagas remanescentes, a COPEPS poderá fazer outras chamadas para matrícula, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

1.4. Em nenhuma hipótese o Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP concederá vistas, correção ou revisão de provas.

1.5. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.6. Para fins de apuração final, ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá, para efeito de classificação, o número de pontos obtidos, na Prova de Redação; persistindo o empate, será considerado o resultado final das disciplinas na seguinte ordem, até que ocorra o desempate: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática, Biologia, Química, Física, Geografia e História; persistindo o empate maior idade.

1.7. A critério da Instituição, poderá ser cancelado o Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2023, dos cursos constantes no presente Edital quando não ocorrer um **número mínimo de 40 (quarenta) candidatos inscritos e não ocorrer o número mínimo de 40 alunos matriculados**. Os inscritos, em tal caso, serão comunicados para que compareçam no Setor de Protocolo do UNICERP e recebam a devolução integral da taxa de inscrição e/ou matrícula. Caso tenha realizado o Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2023 poderá optar por outro curso que tenha vagas disponíveis.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão estar cientes de que os estágios, atividades de extensão, atividades complementares e aulas práticas serão realizados parcialmente ou integralmente no período diurno, inclusive aos sábados. De acordo com a portaria 2.117 do MEC (2019), os cursos de graduação presenciais do UNICERP poderão oferecer até o limite de 40% da carga horária total em disciplinas na modalidade EaD. O UNICERP acolherá em seus cursos os candidatos aprovados no Processo Seletivo/Concurso Vestibular II Semestre 2022, devidamente matriculados, podendo, no decorrer da integralização de cada curso modificar currículos de acordo com a legislação, visando o aprimoramento do ensino e do saber em busca do ideal padrão de qualidade.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de 13/09/2022 até 10/11/2022.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO
Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano, 466 • Caixa Postal 99 • CEP 38747-792 • Patrocínio • MG
Telefone: (34) 3839.3737 • Site: www.unicerp.edu.br • E-mail: unicerp@unicerp.edu.br

EDITAL VESTIBULAR I SEMESTRE 2023



2.2. As inscrições serão realizadas: a) no Setor de Protocolo do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP, Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano Nº 466, Chácara das Rosas, CEP 38747.792 – Patrocínio-MG – no período de segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 20h; b) via INTERNET, através da página www.unicerp.edu.br. A inscrição somente será confirmada mediante o envio do comprovante do pagamento.

2.3. O candidato poderá fazer opção pela utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O candidato é responsável pela entrega do boletim com as notas enviado pelo INEP. Aquele que não entregar a cópia do documento ou fazê-lo incorretamente terá sua inscrição cancelada.

2.4. Para efetuar a inscrição, deverá o candidato atender às seguintes exigências: a) preencher todos os dados da Ficha de Inscrição corretamente; b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$30,00** (trinta reais) no ato da inscrição; c) **o candidato que optar pela utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ficará isento de taxa de inscrição.**

2.5. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

2.6. Em caso de duas ou mais Fichas de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela com data mais recente.

2.7. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado poderá solicitar: a) Tratamento diferenciado no dia da prova, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários. b) Ampliação do tempo de realização da prova, devendo anexar parecer de médico especialista na deficiência.

2.8. A ampliação do tempo não será, em hipótese alguma, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

2.9. As solicitações de que trata o subitem acima deste edital deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, sete dias antes da realização das provas, à COPEPS, Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano Nº 466, Bairro Universitário – Patrocínio-MG – CEP 38747.792, sob pena de não serem atendidas.

III – DAS PROVAS

3.1. Disposições gerais sobre a realização do exame

As provas serão elaboradas de acordo com os programas que constam do Manual do Candidato e destinam-se a avaliar, em nível do ensino médio, conhecimentos e habilidades do candidato, explorando sua capacidade de raciocínio, de compreensão, de julgamento, de análise e de síntese. 2. As provas serão realizadas no campus do UNICERP, Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano Nº 466, Bairro Universitário, CEP 38747.792, Patrocínio-MG.

3.1.2. Durante a realização das provas, não será permitido o uso de réguas e calculadoras ou similares.

3.1.3. O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e do documento de identidade com o qual se inscreveu para o Processo Seletivo.

3.1.4. Ao Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP é reservado o direito de alterar o horário de início das provas, bem como as datas de sua realização.

EDITAL VESTIBULAR I SEMESTRE 2023



3.1.5. Será vedada a entrada ao candidato nas salas após 55 minutos do início das provas.

3.1.6. Os candidatos deverão permanecer nos locais de provas durante, no mínimo, 60 minutos após o início das mesmas.

3.1.7. Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e o UNICERP não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.

IV – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

4.1. A matrícula inicial de todos os candidatos classificados para os cursos far-se-á a partir do momento da divulgação da aprovação do candidato, entre 17/11/2022 até 30/11/2022. O local de matrícula é na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça no período indicado.

4.2. Para efetuar a matrícula inicial, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio (original);
- Certidão de nascimento ou Casamento (original e 1 cópia);
- Diploma do curso profissionalizante (para os que concluíram curso técnico) (original);
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia);
- CPF (original e 1 cópia);
- Título de Eleitor (original);
- 01 (uma) fotografia 3x4;
- Contrato de Prestação de Serviço assinado pelo candidato ou responsável financeiro e pelo fiador;
- Cópia do documento de identidade do fiador;
- Cópia do CPF do fiador;
- Comprovante de endereço do fiador;
- Comprovante de endereço do candidato;
- No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

OBSERVAÇÕES:

1. A não apresentação de todos os documentos acima relacionados no ato da matrícula, implicará na perda da vaga.

2. No ato da matrícula deverão estar presentes o aluno contratante e seu representante legal, se menor, e também o fiador com o cônjuge. Caso o fiador e o cônjuge estiverem impossibilitados de comparecer no momento da matrícula, o aluno ficará responsável por reconhecer firma da(s) assinatura(s) em cartório. O aluno ficará responsável por devolver o contrato no Departamento Financeiro, em até dois dias úteis, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

3. Os alunos do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP aprovados em novo Processo Seletivo não estão isentos da apresentação dos mesmos documentos exigidos dos demais candidatos aprovados.

4. Os candidatos graduados em curso superior, mesmo que apresentem o diploma devidamente registrado, não estão desobrigados da apresentação dos documentos.

EDITAL VESTIBULAR I SEMESTRE 2023

5. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar, no prazo fixado para a matrícula, qualquer dos documentos mencionados.

6. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional.

7. Se o fiador for casado, apresentar cópia do documento de identidade e CPF do cônjuge e certidão de casamento.

8. Quando o aluno não for o responsável financeiro, apresentar cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do responsável.

9. Caso o aluno ainda não tenha concluído o ensino médio no período de matrícula, será realizada uma pré-matricula (com comprovante de que está cursando o terceiro ano do ensino médio) e a mesma só será concluída após a entrega do Histórico Escolar, que deverá ser feita até 31/01/2023.

4.3. O Cancelamento de Pré-Matricula ou Matrícula poderá ser solicitado pelo aluno caso o mesmo realize a transferência externa para outra Instituição de Ensino Superior.

4.3.1. Em caso de Solicitação de Cancelamento de Pré-matricula ou Matrícula, pelo candidato, haverá restituição de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade paga. O pedido de cancelamento deverá ser protocolado no Setor de Protocolo até o início das aulas do 1º semestre letivo de 2023. O reembolso ocorrerá em até 30 (trinta) dias da data de formalização da solicitação junto ao Setor Protocolo da Instituição. Não serão aceitas solicitações de restituições posteriores ao prazo informado.

4.3.2. Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá devolução dos valores pagos.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, que utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou que desrespeitar as normas deste Edital.

5.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP.

5.3. Os candidatos manifestarão sua concordância com os termos do presente Edital e com as instruções que constarem do Manual do Candidato.

5.4. O candidato poderá no ato da inscrição, além do curso de primeira opção, escolher outro curso como segunda opção.

5.5. Do resultado deste Concurso não caberá recurso de qualquer natureza.

5.6. Para os cursos que não preencherem as respectivas vagas divulgadas no presente edital, será realizado o processo seletivo agendado, que constará apenas de uma prova de Redação.

EDITAL VESTIBULAR I SEMESTRE 2023

OBSERVAÇÕES:

1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
2. **Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de participação no Processo Seletivo/Concurso Vestibular I Semestre 2023 ou de classificação, valendo para esse fim, o resultado divulgado no site www.unicerp.edu.br.**
3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo/Concurso Vestibular I Semestre 2023 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria, mediante proposta da Comissão Permanente do Processo Seletivo, inclusive os relativos ao Prouni.

##DAT Patrocínio/MG 29 de agosto de 2022.

##ASS Clauber Barbosa de Alcântara

##CAR Reitor

Publique-se:

Clauber Barbosa de Alcântara

Reitor